

**PORTARIA Nº 88/2021**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Proc./Edoc nº 456/2021–CEHOP, de 16/11/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **José Raimundo Morais**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 271, portador do RG Nº 324.567-SSP/SE, CPF nº 119.929.215-04, licença especial a ser gozada no período de **01/12/2021 a 30/12/2021**, do 8º quinquênio, referente ao período compreendido entre 01/10/2014 a 01/10/2019.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/12/2021..

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 18 de novembro de 2021.

  
**CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO**  
Diretor-Presidente

RECEBEMOS  
EM 23 / 11 / 21  
  
Assinatura

**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633